

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 173, DE 28 DE MAIO DE 2026

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2026, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066598/2024-04 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEA/CCAE; a Resolução nº 146, de 6 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2026, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com oferta de disciplinas no turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2026

Altera a denominação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes para Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.011301/2022-01 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - CCEC/CEUNES; a Resolução nº 145, de 6 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera a denominação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo para Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

Art. 2º A Resolução nº 158, de 27 de novembro de 2025, do Conselho Universitário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Computação - Bacharelado, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

....."(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivo da Resolução nº 154, de 30 de outubro de 2025, que regulamenta as atividades da Rede Andifes Idiomas Sem Fronteiras na Universidade Federal do Espírito Santo; estabelece os critérios para a concessão de bolsas no âmbito da Rede IsF/Ufes; e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.003585/2026-88 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º O art. 5º, inciso II, da Resolução nº 154, de 30 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º....."

II - coordenadores pedagógicos: servidores formados em Letras, com experiência, formação ou pesquisa direcionada ao ensino de outro idioma ou formação de professores, credenciado à Rede Andifes IsF, pertencente ao quadro de servidores da Ufes e responsável por atuar na coordenação do idioma no qual está credenciado, prestando orientação e acompanhamento de professores IsF em serviço e professores IsF em pré-serviço. O coordenador pedagógico também poderá atuar como professor do Curso de Especialização em Idiomas Estrangeiros para Internacionalização (a ser executado pela Rede Andifes IsF). Os coordenadores pedagógicos serão indicados pelo Coordenador Administrativo da Rede IsF/Ufes e nomeados pelo Reitor;

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 178, DE 28 DE MAIO DE 2026

Reconhece a revogação tácita da Resolução CUN/UFES/Nº 129, de 8 de maio de 2025, que aprovou o regimento interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologias Em Saúde - NATS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.045011/2025-04 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - SPIN; a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; a Resolução nº 147, de 28 de agosto de 2025; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução reconhece a revogação tácita da Resolução nº 129, de 8 de maio de 2025, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, que aprovou o Regimento Interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS, na forma de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam, em decorrência da aprovação da Resolução nº 147, de 28 de agosto de 2025, deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2026

Revoga a Resolução CUN/UFES/Nº 29, de 22 de Dezembro de 2011, que instituiu, em caráter permanente, o auxílio-moradia para os residentes médicos do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" - HUCAM desta universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.061149/2025-42 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - PRME/CCS; o Decreto nº 12.681, de 20 de outubro de 2025; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução revoga a Resolução nº 29, de 22 de dezembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, que instituiu, em caráter permanente, o auxílio-moradia para os residentes médicos do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" - HUCAM desta universidade, em decorrência da superveniência do Decreto nº 12.681, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.323, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017; resolve:

Art. 1º Remanejar a seguinte função gratificada (FG):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Coordenação de Auditoria Interna do Campus de Itabira" para a UORG "Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DiDTI)", com denominação de "Assessor de Empreendedorismo";

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 373, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 34/2026 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção nº 25: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.912652/2026-06 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DANIELA NAYARA RIBEIRO TOMAZ	9,10

2 - Edital nº 37/2026 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção nº 28: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.913956/2026-82 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	7,81
2º	VICTOR LANA GONÇALVES	7,28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660/DDP, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.055040/2024-27, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Conformacao Mecanica

Regime de Trabalho: Dedicacao Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma), sendo esta reservada, preferencialmente, para pessoas com deficiência, conforme o Edital Complementar nº 061/2025/DDP

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	ANDRÉ ROSIAK	9,28
2º	RAFAEL SANTIAGO FLORIANI PEREIRA	8,09
3º	BRUNO BORGES RAMOS	7,43

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

